

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
 INSTITUTO DE POLÍCIA GENTÍFICA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

V-02
 P-075



NAO ALFABETIZADO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.884.712 -2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 07/11/2018

NOME TEREZINHA FERREIRA DAS CHAGAS

FILIAÇÃO FRANCISCO MARQUES DAS CHAGAS
 LUIZA FERREIRA DAS CHAGAS

NATURALIDADE RIO TINTO-PB

DATA DE NASCIMENTO 26/07/1963

DOC ORIGEM NASC.N. 8417 FLS.298 LIV.A08
 CARTORIO RIO TINTO-PB

CPF 739.546.324-20

Assinatura: Terezinha Ferreira das Chagas

LEI Nº 7.119 DE 1983
 Clube de Imprensa de Identificação Policial Criminal

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

energisa

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
 Br. 230 - Km 26 - Cristo Redentor - João Pessoa/PB - CEP 58071-680
 CNPJ: 09.095.183/0001-40 Ins. Est. 16.016.823-0

PAGO 11/2/2024

Classificação: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1 Tipo de Fornecimento: MONOFASICO RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. min.: 202 Lim. máx.: 231

TEREZINHA FERREIRA DAS CHAGAS

RUA ANTONIO UGARDO SANTOS, 102 - CENTRO
 LUCENA/PB CEP: 58315000 (45-1)
 ROTEIRO 8-11 665-1390

CPF/CNPJ/RAT# 739.546.324-20

CÓDIGO DO CLIENTE
5/226550-2
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00000376182

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Jan / 2024	06/02/2024	R\$ 281,40



NOTA FISCAL Nº 027182486 - SÉRIE 001
 DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 16/01/24
 Consulte pela Chave de Acesso em
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta>

Chave de Acesso
 2524 0109 0951 8200 0140 6900 1027 1624 8630 6032 4120

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
 Pendente de autorização

CARTA DE CONCESSÃO

TITULAR: TEREZINHA FERREIRA DAS CHAGAS

CPF: 739.546.324-20

Comunicamos que foi **concedido** seu benefício:

APOSENTADORIA POR IDADE

NÚMERO DO BENEFÍCIO

186.088.216-9

VALOR DO BENEFÍCIO*

R\$ **998,00**

Solicitado em

04/12/2019

Início do benefício

04/12/2019

Concedido em

13/01/2020

Início do pagamento

04/12/2019

DATA DE PAGAMENTO

**1º dia útil do mês ****

DESISTÊNCIA DO BENEFÍCIO

Lembramos que se quiser desistir dessa aposentadoria, você não deve receber o seu primeiro pagamento, nem sacar o PIS, PASEP ou FGTS.

Local de Pagamento

Banco: BRADESCO**Agência: 0000 - PA LUCENA - PB**

Endereço

R. DAVID DE SOUZA FALCAO, 184 - CENTRO

SEU CADASTRO NA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Mantenha seus dados atualizados. Se precisar alterar nome, telefone, e-mail ou endereço, acesse o Meu INSS ou entre em contato pelo telefone 135.

PAGAMENTO DO BENEFÍCIO

Você tem direito a receber cartão magnético gratuito para saque do benefício, sem cobrança de taxas e sem necessidade de abrir conta corrente. Saiba mais sobre seus direitos em <https://www.gov.br/inss/pt-br/saiba-mais/seus-direitos-e-deveres/pagamento-de-beneficios>

* Este valor corresponde à Renda Mensal Inicial (RMI) do benefício que poderá sofrer redução nos casos de acumulação deste benefício com outros.

** Se você tiver dúvidas sobre a data de pagamento, acesse a opção 'Extrato de Pagamento do Benefício' no Meu INSS.

REGRAS DE DIREITO AO BENEFÍCIO

TEREZINHA FERREIRA DAS CHAGAS

CPF 739.546.324-20

Benefício 186.088.216-9

Regra

Artigo 48 da Lei 8.213/1991 - Idade mínima + carência

Carência		Idade	
Exigida*	Cumprida	Exigida	Cumprida
180 meses	186 meses	55 anos	56 anos 4 meses 8 dias

* A carência mínima exigida é de 180 meses exclusivos de atividade rural.

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO

Cálculo do Benefício segundo a Lei 8.213, de 24/07/1991

Valor do Benefício (Renda Mensal Inicial)

R\$ 998,00*

* O valor da Aposentadoria por Idade Rural para os segurados especiais é de um salário mínimo, de acordo com o artigo 39, inciso I da Lei 8.213/1991.

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO

RECEBIMENTO CONJUNTO DE APOSENTADORIA COM PENSÃO POR MORTE

O valor final da aposentadoria pode levar em consideração o valor de eventual pensão por morte que você esteja recebendo ou que venha a receber. Havendo o recebimento de aposentadoria do INSS juntamente com pensão por morte de cônjuge, ex-cônjuge, companheiro ou ex-companheiro paga pelo INSS ou por outro regime de previdência, será assegurada a percepção do valor integral do benefício mais vantajoso e de uma parte do valor de cada um dos demais benefícios, conforme artigo 24, §2º, da Emenda Constitucional no 103/ 2019.

Por isso caso você passe a receber pensão por morte de cônjuge, ex-cônjuge, companheiro ou ex-companheiro paga por Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), deverá informar ao INSS este recebimento.

REVISÃO DO BENEFÍCIO

O prazo para revisão do benefício é de dez anos contados a partir do primeiro dia do mês seguinte ao recebimento do primeiro pagamento. Em caso de dúvidas ou para solicitar o serviço de Revisão de Benefício, acesse o Meu INSS ou ligue para 135.



Você pode conferir a autenticidade deste documento em <https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade> com o código 2402128LWLCQH7TIOQT403



INSS
INSTITUTO NACIONAL
DO SEGURO SOCIAL

 Prefeitura Municipal de Lucena Secretaria de Receita Municipal		DATA DA EMISSÃO 10/01/2024
INSCRIÇÃO 1.0001.063.04.0030.0000.7		SEQUENCIAL 10256253
NOME DO CONTRIBUINTE TEREZINHA FERREIRA DAS CHAGAS		CPF/CNPJ 739.546.324-20
LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL RUA ANTONIO UBALDO DOS SANTOS, 102 , CENTRO Cep 58315-000		
VALORES EXPRESSOS EM REAIS (R\$)		
ÁREA TERRENO(M2) 343,00	ÁREA CONSTRUÍDA(AC) (M2) 150,00	Referências do Loteamento
NATUREZA PREDIAL	VENC ÚNICA C/DESCONTO 29/03/2024	IPTU 2024 377,12
Taxa de Coleta de Resíduos (TCR 2024) 40,90	Taxa de Expediente 1,80	Total sem Desconto 419,82

Caro Contribuinte, como vai?

A Prefeitura Municipal de Lucena está encaminhando para você o boleto para pagamento do seu Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), referente ao Exercício de 2024, com a Taxa de Recolhimento de Resíduos (TCR) incluída no mesmo documento.

Este carnê inclui duas opções de quitação. A primeira opção, com o IPTU/TCR em cota única e com desconto de 15% (quinze por cento), com vencimento no dia 29/03/2024, utilizando do primeiro boleto.

A segunda opção, com o IPTU/TCR parcelado e sem desconto, em até 6 (seis) vezes, com vencimentos a partir de 29/03/2024, utilizando do segundo boleto em diante.

Além de poder pagar o boleto no Banco do Brasil, na Caixa Econômica e nas Lotéricas da Caixa, você também poderá quitá-lo via PIX, em qualquer banco, utilizando o QR Code impresso.

Caso perca este documento ou não consiga pagar até a data indicada, você, Contribuinte, poderá contatar os canais de atendimento da Secretaria de Receita de Lucena e solicitar um novo documento. Nosso novo número de WhatsApp é o (83) 99339-4946 (apenas para envio de mensagens); outra forma de emitir um novo boleto é acessar o Portal do Contribuinte de Lucena, através do site <https://www.lucena.pb.gov.br/>.

Ao pagar o seu IPTU e a sua TCR em dia, você nos ajuda a construir uma Cidade cada vez melhor! Contamos com você!

- Há débito(s) em aberto: 2018 2019 2020 2021 2022 2023 .

Pague a cota única via PIX



CONTRIBUINTE TEREZINHA FERREIRA DAS CHAGAS		SEQUENCIAL 10256253	NOSSO NÚMERO 20240096595-9	VENCIMENTO 29/03/2024
PARCELA ÚNICA	IPTU 377,12	TCR 40,90	TExp 1,80	TOTAL SEM DESCONTO 419,82
				TOTAL COM DESCONTO 357,11

8166000003-7 57112454202-8 40329202400-3 9659500000-4



CONTRIBUINTE TEREZINHA FERREIRA DAS CHAGAS		SEQUENCIAL 10256253	NOSSO NÚMERO 20240096596-7	VENCIMENTO 29/03/2024
PARCELA 1ª PARCELA	IPTU 62,85	TCR 6,82	TExp 1,80	TOTAL SEM DESCONTO 71,47
				TOTAL COM DESCONTO 71,47

8167000000-2 71472454202-8 40329202400-3 9659600000-2



CONTRIBUINTE TEREZINHA FERREIRA DAS CHAGAS		SEQUENCIAL 10256253	NOSSO NÚMERO 20240096597-5	VENCIMENTO 30/04/2024
PARCELA 2ª PARCELA	IPTU 62,85	TCR 6,82	TExp 1,80	TOTAL SEM DESCONTO 71,47
				TOTAL COM DESCONTO 71,47

8161000000-8 71472454202-8 40430202400-9 9659700000-0



CONTRIBUINTE TEREZINHA FERREIRA DAS CHAGAS		SEQUENCIAL 10256253	NOSSO NÚMERO 20240096598-3	VENCIMENTO 31/05/2024
PARCELA 3ª PARCELA	IPTU 62,85	TCR 6,82	TExp 1,80	TOTAL SEM DESCONTO 71,47
				TOTAL COM DESCONTO 71,47

8167000000-2 71472454202-8 40531202400-4 9659800000-8



CONTRIBUINTE TEREZINHA FERREIRA DAS CHAGAS		SEQUENCIAL 10256253	NOSSO NÚMERO 20240096599-1	VENCIMENTO 28/06/2024
PARCELA 4ª PARCELA	IPTU 62,85	TCR 6,82	TExp 1,80	TOTAL SEM DESCONTO 71,47
				TOTAL COM DESCONTO 71,47

8169000000-0 71472454202-8 40628202400-8 9659900000-6



CONTRIBUINTE TEREZINHA FERREIRA DAS CHAGAS		SEQUENCIAL 10256253	NOSSO NÚMERO 20240096600-9	VENCIMENTO 31/07/2024
PARCELA 5ª PARCELA	IPTU 62,85	TCR 6,82	TExp 1,80	TOTAL SEM DESCONTO 71,47
				TOTAL COM DESCONTO 71,47

8169000000-0 71472454202-8 40731202400-0 9660000000-2



CONTRIBUINTE TEREZINHA FERREIRA DAS CHAGAS		SEQUENCIAL 10256253	NOSSO NÚMERO 20240096601-7	VENCIMENTO 30/08/2024
PARCELA 6ª PARCELA	IPTU 62,85	TCR 6,82	TExp 1,80	TOTAL SEM DESCONTO 71,47
				TOTAL COM DESCONTO 71,47

8167000000-2 71472454202-8 40830202400-0 9660100000-0



REMETENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA - PB
CNPJ: 08.924.813/0001-80
Endereço: Rua Américo Falcão, 736 - Centro - Lucena/PB - CEP: 58315-000
Fone: (83) 3293-1981 ou (83) 99322-6257 (apenas WhatsApp)

DESTINATÁRIO

Inscrição : 1.0001.063.04.0030.0000.7 Sequencial : 10256253
N.Cadastro: 01063003000000 - 25625
Nome: TEREZINHA FERREIRA DAS CHAGAS
Imóvel: RUA ANTONIO UBALDO DOS SANTOS, 102 , CENTRO Cep 58315-000
-
Entrega: RUA RUA ANTONIO UBALDO DOS SANTOS, 100 CENTRO Cep
58315-000 LUCENA - PB



FICHA DO IMÓVEL

Inscrição Imobiliária:	1.0001.063.04.0030.0000.7	Sequencial:	1025625.3
Inscrição Anterior:	01063003000000 - 25625	Natureza:	PREDIAL
Endereço:	RUA ANTONIO UBALDO DOS SANTOS, 102 - CENTRO - Lucena/PB - Cep: 58315-000		
Proprietário:	TEREZINHA FERREIRA DAS CHAGAS		
CPF/CNPJ:	739.546.324-20	E-mail:	
End. Correspondência:	RUA RUA ANTONIO UBALDO DOS SANTOS, 100 - CENTRO - LUCENA/PB - Cep: 58315-000 - BRASIL		
Testada Principal:	14,40	Profundidade Principal:	23,80
Área Cons Unidade:	150,00	Área Total Cons:	150,00
		Área do Terreno:	343,00
		Testada Fictícia:	12,75
Água:	SIM	Rede de Esgoto:	NÃO
Pavimentação:	NAO	Galerias Pluviais:	NÃO
Rede Elétrica:	SIM	Iluminação Pública:	SIM
Coleta Lixo:	COLETA ALTERNADA	Emplacamento:	NÃO
		Limpeza Urbana:	SIM
		Guias/Sarjetas:	NÃO
		Rede de Telefone:	NÃO
		Arborização:	NÃO
Habite-se:		Ano Construção:	
		Núm Pavimentos:	
Situação Quadra:	FRENTE - 1	Topografia:	PLANO - 1
Pedologia:	NORMAL/ARGILOS O - 1	Limitação:	NÃO MURADO
		Patrimônio Terreno:	PRÓPRIO
		Calçada:	NÃO
Utilização:	Habitacional	Tipo Imóvel (Espécie):	CASA
Estado Conservação:	BOM - 1	Estrutura (Elevação):	ALVENARIA
Cobertura:	TELHA CERÂMICA	Patrimônio Edificação:	RELIGIOSO
Encravado:	NÃO	Posicionamento:	1
Coleta Seletiva:	NÃO	Produz Lixo Orgânico:	NÃO
		Padrão Construtivo:	NORMAL
		Piso (Característica):	CERÂMICA
		Instalação Sanitária:	SEM INSTALAÇÕES
		Fração Ideal:	1
IPTU:	NORMAL	Taxas:	NORMAL
		Porte:	
Processo Cadastro:		Data Cadastro:	26/02/2010
Proc Ult Alter:		Data Ult Alt:	30/01/2023
Situação Atual:		Data Ult Lanç:	02/01/2024
V Venal Terreno:	37.711,97	V Venal Edificação:	0,00
V0 (M² Terreno):	0,00 (0,00)	VU (M² Construção):	0,00 (0,00)
		Insc Mercantil:	
		Imóvel Recadastrado:	NÃO
		Aliq IPTU:	1,00
		V Venal Atual:	37.711,97
		IPTU Sem Desconto:	377.12